

DECRETO Nº551/2015

DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre cancelamento de Bolsa  
Universitária e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999 etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelada a Bolsa Universitária das seguintes acadêmicas, devido ao trancamento da matricula na faculdade:

**I – LUCIMAR CRISTINA FERREIRA.**

**II – KASSIA DE ARAUJO NUNES COSTA.**

**Art.2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regovando os decretos 269/2014 de 01/02/2015 e 318/2014 DE 01/05/2014, e demais disposições em contrário.

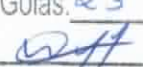
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 23 (dias) dias do mês de setembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 23 / 09 / 2015

  
Secretário de Administração